



## PORTARIA Nº 50/2018

Publicado na data supra  
e no local de costume

Em 01 103 2018

Agostini  
Visto

*"Dispõe sobre a exoneração do cargo em  
Comissão de Assessor Parlamentar e dá  
Outras providências".*

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, Senhor REGINALDO MARTINS DEL COLLE, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Senhora *Ataise Campos*, inscrito no CPF sob o nº. 008.692.832-00, ao cargo em comissão de Assessora Parlamentar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência, ao 01 dia do mês de Março de 2018

  
REGINALDO MARTINS DEL COLLE

PRESIDENTE



Secretaria Municipal de Administração

CAMARA DE NOVA NAZARÉ  
PORTARIA Nº 50/2018

PORTARIA Nº 50/2018

"Dispõe sobre a exoneração do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, Senhor REGINALDO MARTINS DEL COLLE, no uso de suas atribuições legais:

## RESOLVE

**Art. 1º** - Exonerar a Senhora **Ataíde Campos**, inscrito no CPF sob o nº. 008.692.832-00, ao cargo em comissão de Assessora Parlamentar.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência, ao 01 dia do mês de Março de 2018.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

RESIDENTE

## PORTARIA Nº 1.339 DE 01 DE MARÇO DE 2018

PORTARIA Nº 1.339 DE 01 DE MARÇO DE 2018

"NOMEIA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO E ANÁLISE DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Senhor JOÃO TEODORO FILHO Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto no Edital de Pregão Presencial nº 005/2018, Processo Administrativo nº 007/2018.

## RESOLVE,

**Art.1º**- CONSTITUIR a Comissão para recebimento e análise de diversos Materiais de Expediente que serão adquiridos das empresas IVANETE ULLRICH IAPPE-EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº. 12.993.070/0001-77 e GMB DA COSTA SILVA & CIA LTDA-EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.017.787/0001-16, ambas vencedoras de diversos itens no processo de licitação na modalidade pregão presencial nº 005/2018 realizado no dia 23/02/2018.

**Art.2º**- ESTABELECEER que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

- I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material que será entregue em cumprimento às exigências do edital;
- II – solicitar se preciso, à a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;
- III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do Termo de Referência ou em desacordo com a proposta de preços apresentada pelas empresas, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- IV – Expedir Termo de Recebimento, Termo de Aceitação, Resultado de Análise ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- V – receber os recursos interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- VI – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- VII – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado;

VIII – a critério da comissão, a mesma poderá se dirigir até a sede das empresas vencedoras para outras averiguações que acharem necessário.

**Art.3º**- NOMEAR, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

JOICIELLY AVILA ALMEIDA

EDIVANDA MARIA DA SILVA

MARCIA RODRIGUES CIRIACO

**Art.4º**- DETERMINAR que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

**Art.5º**- REVOGADAS as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré, em 01 de março de 2018.

JOÃO TEODORO FILHO

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

## LICITAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 105 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PREGOEIRA OFICIAL

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI FEDERAL 10520 DE 17/07/2002 E DECRETO MUNICIPAL 001/2007 DE 01/01/2007 EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear como Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, MT, a Servidora Efetiva Senhora ELIETE MARIA DA SILVA.

**Art. 2º** - Nomear como membros da Equipe de Apoio da Pregoeira Oficial os servidores Municipais abaixo relacionados:

- Claudia Lucia Diniz Soares Vasconcelos;
- Aldeni Antonia do Nascimento;
- Givaldo Valerio dos Santos Filho;

**Art. 3º** - A Servidora e Servidores nomeados para as funções de pregoeira e Membros da equipe de apoio não farão jus a gratificação ou remuneração especial, por se tratar de serviço de relevante interesse público administrativo.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a contida na Portaria Municipal nº 208 de 19 de Abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, MT, em 26 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE

Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018/PMNO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2018/PMNO

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO